



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00063 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00	109 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.300.00	
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.47.00	717 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.800.00	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		6.100.00	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
4.4.90.52.00	111 Equipamento e Material Permanente	4.300.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.300.00	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053	Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.52.00	689 Equipamento e Material Permanente	1.800.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.800.00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00063 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 6.100.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE ABRIL DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL